

Jornal Negócios

09-09-2022

Periodicidade: Diário

Classe:

Economia/Negócios

Âmbito:

Nacional

Pagina(s):

1,16,17

Salgado e ex--gestores do BES pagam coimas de 7,8 milhões



Jornal Negócios

09-09-2022

Periodicidade: Diário

Classe:

Economia/Negócios

Âmbito:

Nacional

Pagina(s):

1,16,17

BANCA

Salgado e ex-gestores vão pagar coimas de 7,8 milhões

É o desfecho do último processo de contraordenação do Banco de Portugal no caso BES: depois de vários recursos, o Tribunal Constitucional fecha o dossiê e rejeita pedidos de nulidade invocados pelos ex-gestores no caso Eurofin/BES Angola.



Ricardo Salgado foi condenado a uma coima de quatro milhões de euros.

DIANA RAMOS

mais um processo que chega ao final no caso de la caso

contraordenação do Banco de Portugal e cuja sentença foi definida pelo Tribunal da Relação em fevereiro deste ano. O Tribunal Constitucional rejeitou no final de agosto os últimos recursos dos arguidos, transitando agora em jul-

gados, translandos gora erijujagados asentença de fevereiro. Em causa está a decisão final sobre a impugnação interposta pelos ex-responsáveis do universo Espirito Santo, Ricardo Salgado, Amílear Morais Pires, José Manuel Espirito Santo Silva, Rui Silveira e Gherardo Petracchini, ascoimas aplicadas pelo Bancode Portuga (RBI), enjunho de 2019 no caso BESA – e setembro de 2020 – no caso Eurofin. Os dois processos de contraordenação acabaram por serjuntos num megajulgamento pelo Tribunal da Concorrência de Santarém. Perante a decisão do Tribunal Constitucional detaida da 30 de

Perante a decisão do Tribunal Constitucional, datada de 20 de agosto é a que o Negócios teve acceso, o antigo presidente do BES e do GES terá de liquidar umacoima de 4 milhões de euros, enquanto Amílear Morais Pires, ex-administrador financeiro, terá de pagar os 3,5 milhões a que foi condenado. A Rui Silveira, antigo administrador com o pelouro ju17,3
MONTANTE

No caso BESA/Eurofin estavam inicialmente em causa coimas num total de 17,3 milhões. O valor foi reduzido para 7,8 milhões na Relação. rídico, cabe o pagamento de 120 mil euros e a Gherardo Petracchin, antigo administradorda ESFG, cabe uma parcela de 150 mil euros, mas cujo pagamento foi suspenso por decisão da Relação. José Manuel Espírito Santo, a quem tinha sido aplicada uma coima inicial de 1,25 milhões de euros, já tinha recebido apenas uma admoestação por comportamento negligente pela Itelação.

Ex-gestores tentaram usar trunfo da prescrição

trunfo da prescrição Após a sentenção 24 de fevereiro, Salgado, Morais Pires e Petracchini voltaram a apresentar recursos, em que alegaram a prescrição dos crimes de que eram acusados. Num primeiro acórdão, de 7 de abril de 2022, a Itelação de Lisboa "concluiu pelo indeferimento de todos os pedidos". Perante isto, os três responsáveis voltaram aapresentar recurso arguindo "amulidade" do acórdão de abril. A 18 de maio deste ano tiveram nova nega, pelo que avançaram para o Constitucional.

Numa primeira fase, o TC decidiu proferir uma decisão sumária rejeitando sa argumentos dos três responsáveis sobre a constiucionalidade de um conjunto de normas relativas à prescrição e à contagem dos prazos que não teriam sido tidas em conta pela Relação de Lisboa. Após essa primeiranega do TC, os três reclamaram da decisão para a conferência, o que obrigou o Constitucional a nova avaliação. "Não se vislumbra na reclamação qualqueir argumento ou raciocímio que não tenha sido apreciado e devidamente refutado na decisão reclamada", lê-se no actordão.

lê-se no acórdão. Os três responsáveis ainda têm prazo de contestação, mas a decisão é nesta fase irreversível, pelo que Salgado e os ex-gestores terão de pagar as respetivas coimas. ■



Jornal Negócios

09-09-2022

Periodicidade: Diário

Classe: Economia/Negócios

Âmbito: Nacional Pagina(s): 1,16,17

Primeira sentença ao Montepio também chega à reta final

TC fecha processos de contraordenação do Banco de Portugal que tiveram sentença conjunta por violação das regras de controlo interno na concessão de crédito e por irregularidades na prevenção de branqueamento de capitais.

Foram os primeiros processos de contraordenação do Banco de Portugal no dossiê Montepio e que tiveram sentença conjunta do Tribunal da Concorrência na impugnação das coimas do supervisor. Agora, o TC coloca um ponto final nos sucessivos recursos, o que obrigará o antigo presidente Tomás Correia e os ex-administradores a pagarem coimas no va-lor de 1,15 milhões de euros.

No final do ano passado, o Tribunal da Relação de Lisboa tinha considerado "totalmente impro-cedentes" os recursos apresentados pela Caixa Económica Mon-tepio Geral (CEMG), por Tomás Correia e pelos antigos adminis-tradores Almeida Serra, Eduardo Farinha, Álvaro Dâmaso e Barros Luís face à decisão do Tribunal da Concorrência, que julgou a impugnação das coimas aplicadas

pelo supervisor financeiro.

Na sentença do tribunal de Santarém confirmada pela Rela-ção, Tomás Correia viu a coima descerde 1,4 milhões para 375.000 euros, Almeida Serra de 550.000 euros para 275.000 euros, Álvaro Dâmaso de 140.000 para 135.000 euros e Eduardo Farinha de 300.000 para 290.000 euros. O valor aplicado a Barros Luís mante ve-se nos 75.000 euros. Todas as



Caixa Económica Montepio foi visada por más prática

coimas foram então suspensas em metade do valor por 15 meses.

Os antigos responsáveis do Montepio alegavam a prescrição, sem que o tribunal lhes desse razão. Foi combase nesse argumento que, numa primeira fase, optaram por recorrer ao Constitucional, pedindo a averiguação de normas relativas à contagem dos prazos. Mas os vários recursos culminaram numa batalha sobre o "ónus da suscita-

cão", ou seia, qual o momento em que os requerentes têm o dever de recorrer. No último acórdão, o Constitucional já nem apreciou o recurso no seu conteúdo, mas ape-nas a sua admissibilidade. Ou seja, por três vezes o Montepio e os seus gestores recorreram para o TC e por três vezes levaram nega. A decisão, a que o Negócios teve acesso e datada de 30 de agosto, é agora irrecorrível. DR